
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.115, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade do Artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023 e Resolução CES-MG nº 155, de 04 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul, a realizar-se na data de 26 de abril de 2025, das 08h00min às 17h00min, na sede da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, situada Rua Avenida Tuany Toledo, nº 470, Fátima, Pouso Alegre/MG, com o tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, e seus eixos temáticos:

I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;

II – As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º - A realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul, é etapa obrigatória e integrante das Conferências Estadual de Minas Gerais e Nacional.

Art. 3º - A 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul, será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pela Superintendente Municipal de Saúde.

Art. 4º - A realização e organização do evento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, representado por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º - Ficam nomeados para Comissão Organizadora em conformidade a Resolução nº 01/2025 para a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul, respeitando a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/12, os seguintes membros conselheiros de saúde:

Ricardo Adriano Dias Ferreira – conselheiro representante dos usuários;
Alexandre Moreira Faria – conselheiro representante dos usuários;
Francisca Izabel Toledo – conselheiro representante dos usuários;
Benedita de Oliveira Ferreira – conselheiro representante dos usuários;
Maria Nelci Ribeiro Oliveira da Costa – conselheiro representante dos trabalhadores;
Gilson de Oliveira Lopes – conselheiro representante dos trabalhadores;
Jussara Meire Rodrigues – conselheiro representante dos prestadores;
Leandro Gonçalves – conselheiro representante do governo municipal.
Parágrafo único – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.
Art. 6º - O Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul será lido e aprovado no dia da realização do evento, por todos os participantes.
Art. 7º - As despesas com organização e realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Pouso Alegre-Macrorregional Extremo Sul, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre, através Resolução SES/MG nº 9.725, de 18 de setembro de 2024.
Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A486208D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/04/2025. Edição 4005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>